



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 3006.01.2023.IN, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no caput artigo 25 da Lei nº 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.** pelo preço global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Sr. Chefe de Gabinete do Prefeito, Emídio Sezanildo Montenegro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Trairi - Ce, 04 de julho de 2023.


ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação